

ÁREA TEMÁTICA: Direito Penal

TÍTULO: Apropriação indébita (Art 168 a 170)

ORIENTADOR: Profº Correa Júnior

**FAL
CURSO DE DIREITO
email**

altamitocont@uol.com.br
carlosanacleto@hotmail.com
ceciliapalhano@hotmail.com
emiliogois@hotmail.com
othoniel@falnatal.com.br

Resumo:

Neste trabalho abordaremos o instituto da **Apropriação Indébita** (art 168 a 170), conteúdo do estudo *Dos Crimes Contra O Patrimônio*, Título II, Capítulo V, CP/40. Tal instituto consiste na prática de o agente entrar em posse legítima de coisa alheia móvel, vindo a se comportar como se lhe fosse próprio. Trabalharemos possibilidades diversas descritas no Código Penal Brasileiro: a) Apropriação indébita previdenciária; b) Apropriação de tesouro; c) Apropriação de coisa achada; histórico e institutos afins. Pretendemos assim, possibilitar que a classe acadêmica do Curso de Direito possa conhecer um pouco mais e aprofundar o conhecimento a cerca deste instituto. A Metodologia aplicada foi a pesquisa bibliográfica.

Em suma, com este trabalho traremos à tona o verdadeiro caráter deste instituto.à luz da legislação brasileira.

**FAL
CURSO DE DIREITO
2º ANO “A”**

ALUNOS:

ALTAMIRO ALVES DE SOUZA
CARLOS ANACLETO DA SILVA
CECÍLIA BATISTA PALHANO GALVÃO
JOSÉ FERREIRA DE GÓIS
OTHONIEL ALMEIDA QUADROS